



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 45, DE 2023

Sessão Especial a fim de celebrar o primeiro centenário da Lei Eloy Chaves, considerada a origem da previdência social no Brasil.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Romário (PL/RJ)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em fevereiro, a fim de celebrar o primeiro centenário da Lei Eloy Chaves, considerada a origem da previdência social no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Em janeiro, a Lei Eloy Chaves, considerada o marco histórico da Previdência Social no Brasil, completa cem anos.

A Lei introduzida no ordenamento por meio do Decreto nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, criou a caixa de aposentadoria e pensões para os empregados de cada empresa de estradas de ferro então existentes no Brasil.

Desde então, a previdência social no Brasil seguiu um longo caminho até chegar no atual formato inaugurado com a Constituição Cidadã, passando, junto com a saúde e assistência social, a formar o tripé da Seguridade Social. Diante da importância da Lei para a sociedade brasileira, e por constituir um dos pilares do estado de bem-estar social, justifica-se a realização de uma sessão especial para celebrar o primeiro centenário da Lei Eloy Chaves.

Os convidados serão informados em momento oportuno

SF/23789.74018-71 (LexEdit)

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em fevereiro, a fim de celebrar o primeiro centenário da Lei Eloy Chaves, considerada a origem da previdência social no Brasil.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Paulo Paim
(PT - RS)**

Nome do Senador	Assinatura

SF/23789.74018-71 (LexEdit)